



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 15/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTA I, RECEPCIONISTA III, PORTEIRO, CONTÍNUO, OPERADOR DE FOTOCOPIADORA E MANOBRISTA NAS DEPENDÊNCIAS DA REITORIA E CAMPI, CONFORME PREGÃO SRP N.º 03/2022 E PROCESSO N.º 23278.004472/2022-09.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, e a empresa **MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.145.970/0001-36, sediada na Rua Edgar Viana s/n. Quadra 04 – Lote 10. Itinga - Lauro De Freitas – Bahia. CEP: 42.738235 - Telefone: (71) 3051-0105/0104 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **KELVIN LOPES BARRETO SANTANA**, portador da Carteira de Identidade n.º 1277386145 – SSP/BA e CPF 006.897.275-00, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 15/2022, do Pregão SRP n.º 03/2022 e processo n.º **23278.004472/2022-09**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Repactuação do Contrato n.º 15/2022, no valor de **R\$ 81.869,46** (oitenta e um mil, oitocentos sessenta e nove reais, quarenta e seis centavos), que passará de **R\$ 2.181.853,75** (dois milhões, cento oitenta e um mil, oitocentos cinquenta e três reais, setenta e cinco centavos) para **R\$ 2.263.723,21** (dois milhões, duzentos sessenta e três mil, setecentos vinte e três reais, vinte e um centavos), um aumento equivalente a **3,75%** do valor anterior do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Esta Repactuação Contratual está de acordo com os novos valores estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria – SINTRAL, para o ano de 2023 e encontra amparo nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei n.º 8.666/93; assim como na Lei n.º 10.192/2001; Decreto n.º 2.271/97; na Instrução Normativa n.º 05/SLTI-MP/2017 e no Processo **23278.004472/2022-09**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 15/2022 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, e em concordância com o Processo n.º **23278.004472/2022-09**, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 16/07/2023, às 23:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2995176** e o código CRC **957ACD9D**.